

SILVIO RUI NEVES CORREIA GONÇALVES CERVAN, Licenciado em Direito, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal iniciada em 22 de Junho, vai prosseguir no próximo dia 21 de Setembro (Quinta-Feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, em Vila Nova de Gaia, na qual foram acrescentados dois pontos na Ordem de Trabalhos (3.12. e 3.13.), que alterada passar a ser a seguinte: =====

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Leitura, Discussão e Votação de Actas. (*)**
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
3. **Período da Ordem do Dia.**
 - 3.1. Tomar conhecimento da Substituição, devido a erro de selecção/impressão, dos Mapas da Conta de Gerência de 2005 referentes a Transferências e Subsídios, nos termos da Informação nº 6/06 – DDPCG de 18 de Maio de 2006.
 - 3.2. Discussão e Votação da Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, para o quadriénio 2005/2009.
 - 3.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Processo de Alienação em Hasta Pública de 05 Lotes do Loteamento Industrial da Quinta da Bela Vista – Freguesia da Madalena.
 - 3.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do Regime de Transmissão de Lotes de Terreno para Autoconstrução de Cedência de Direito de Superfície para Cedência em Propriedade Plena, com a seguinte alteração de Valores de Cedência em Propriedade Plena – 29,00€ m², para as freguesias classificadas de localização central e 20,00€ m² para as freguesias classificadas de localização interior.
 - 3.5. Eleição dos Cinco Representantes da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia no Conselho Económico e Social de Vila Nova de Gaia.
 - 3.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Declaração Comprovativa de Interesse Municipal do Projecto de Investimento que a Empresa “Barbosa & Almeida – Vidro SA” pretende desenvolver no Concelho, no sentido da Isenção Total do Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), do Prédio onde vai ser efectuado o Investimento, nos termos do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 409/99, de 15 de Outubro.
 - 3.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Alienação em Hasta Pública do Terreno ocupado pela Antiga Lixeira de Vilar de Andorinho, pelo valor de 430 000,00 € (Quatrocentos e trinta mil euros).
 - 3.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Aditamento ao Contrato de Abertura de Créditos – Contrato de Empréstimo de 35 977 055, 05 € celebrado com o BCP em 22.05.2002 – para prorrogar por mais 04 anos o período de utilização do Empréstimo, mantendo o prazo total de 20 anos e demais condições acordadas.
 - 3.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projecto de Regulamento de Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi.
 - 3.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Expropriação por Utilidade Pública Urgente dos Prédios necessários à construção da VL 2-4 – Troço entre a Rua Machado dos Santos e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões e Autorização de Posse Administrativa dos Prédios a Expropriar.

- 3.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projecto de Regulamento Municipal dos Estabelecimentos de Hospedagem.
 - 3.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão do Orçamento e Opções do Plano da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia relativo ao ano financeiro de 2006.
 - 3.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Reafecção do Empréstimo de 35 977 056,00 €.
 - 3.14. Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
4. Período de Intervenção do Público. (*)

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 14 de Setembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Sílvio Rui Cervan, Dr.)